

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 329, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 104/2020

OF 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 69, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural Nova Palma, a executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerras, no município de Bezerras - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibateguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

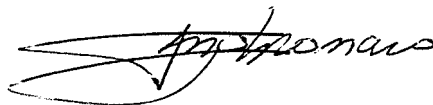
37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolivar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. A. S. Santos', is written over a horizontal line.

EM nº 00449/2019 MCTIC



Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.066832/2013-88, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Palma, inscrita no CNPJ nº 02.399.215/0001-52, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 17 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Palma, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22734/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 69, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 69/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.066832/2013-88 e nº 53790.001072/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912047** e o código CRC **1D885095**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35126/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.066832/2013-88.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669457** e o código CRC **A3B0914F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Renovação de Outorga.

Protocolo nº: 53000.066832/2013-88 (Processo de Outorga nº 53790.001072/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicado no DOU DE 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Cultural Nova Palma**, sediada na localidade de **Nova Palma/RS**, tem validade até 17/11/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

17/11/13



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14
DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : RUA RAIMUNDO ALESSIO, 320, CENTRO na cidade de NOVA PALMA, Estado RIO GRANDE DO SUL, CEP 97250-000.

Telefone para contato: 055-3266-1666.

Correio eletrônico (e-mail) ditmar@gpsnet.com.br

ANEXO 12

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.399.215/0001-52, com sede na Rua Raimundo Aléssio, 320, centro, na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97250- 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 486 datada de 08/12/2004 e Decreto Legislativo nº 833 publicado no Diário Oficial da União datado de 14/09/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nova Palma, RS 18 de outubro, de 2013.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: DITMAR ADALBERTO STRAHL

CPF: 260.867.780-00



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.399.215/0001-52, com sede na Rua Raimundo Aléssio, 320, centro, na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97250- 000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ditmar Adalberto Strahl, CPF 260.867.780,00, declara para os fins que se fizerem necessários que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

E por ser expressão da verdade assino à presente para efeitos legais e de direito.

Nova Palma, RS, 18 de outubro de 2013.

DITMAR ADALBERTO STRAHL
PRESIDENTE

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

**DITMAR ADALBERTO STRAHL**
Sistemas
Interativos

BOA TARDE

BOLETO » » Nada Consta

menu ajuda

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA**CNPJ: 02.399.215/0001-52**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:29:39 do dia 18/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.399.215/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RAIMUNDO ALESSIO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO	
CEP 97.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PALMA	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/10/2013** às **10:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA

ART.1º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, com sede em Nova Palma-RS e foro em Faxinal do Soturno-RS, é constituída com o seguinte objetivo:

- I - Promover, implementar e veicular as manifestações culturais na região.
- II- Executar Serviços de Radiodifusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dentre as atividades precípua da Associação, está a agregação de todos os cidadãos residentes em Nova Palma que tenham os mesmos objetivos da entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A duração da entidade será por tempo indeterminado.

ART.2º- São prerrogativas da Associação praticar todos os atos legais que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade.

ART.3º- Poderão associar-se na entidade todas as pessoas que atuem direto ou indiretamente em qualquer atividade cultural e ou que entendam a cultura como instrumento de valorização humana.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os associados terão direito a participar das instâncias decisórias da entidade respeitando as disposições deste Estatuto.

ART.4º- Constituem deveres fundamentais dos associados:

- a) participar das assembléias gerais ou de outras instâncias para as quais tenham sido eleitos;
- b) o comportamento agregativo para com os outros associados e integrantes do movimento cultural, buscando fortalecê-lo como um todo;
- c) contribuir mensal e financeiramente com a entidade.

ART.5º- As contribuições financeiras mensais dos associados, serão definidas pela assembléia geral, de acordo com a renda de cada um.

ART.6º - Constitui patrimônio da associação

- a) a contribuição dos associados;
- b) doações e legados;



c) bens e valores adquiridos e as rendas pôr eles produzidas.

ART.7º -São órgãos de deliberação da associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.



ART.8º -A Assembléia é soberana em suas decisões, não contrárias a este Estatuto, devendo ser convocada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.



PARÁGRAFO PRIMEIRO- A Assembléia Geral será convocada pela diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Quando a Assembléia Geral tratar de reforma estatutária, prestação de contas ou eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, será imprescindível a publicação de seu Edital em jornal de circulação municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A Assembléia Geral somente poderá decidir sobre questões constantes na ordem do dia.

ART.9º- A entidade será gerida por uma Diretoria composta por seis membros titulares e três suplentes, eleitos a cada dois anos, a Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

ART.10º- A Diretoria será subdividida em duas coordenações, cada uma com três membros, sendo um de finanças, administração e mobilização, e a outra de imprensa e programação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Diretoria escolherá dentre seus membros, um coordenador de finanças, administração e mobilização e outro de imprensa e programação, que responderão legalmente pelas questões atinentes às prerrogativas de sua coordenação e, conseqüente pela entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A Associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicial pelo seu presidente na forma constante no parágrafo anterior.



ART.11º- A fiscalização dos atos da diretoria ficará a cargo de um conselho fiscal, composto por três membros, eleitos na Assembléia Eleitoral, para um mandato de dois anos.

ART.12º- Os membros da diretoria, do conselho fiscal ou os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas dividas contraídas pela entidade.

ART.13º- A dissolução da entidade só poderá ocorrer diante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, reuniões e assembléia geral.

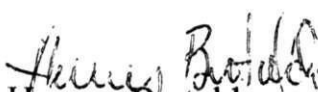
PARÁGRAFO ÚNICO- Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade será destinado a qualquer entidade cultural, a critério da Assembléia Geral.

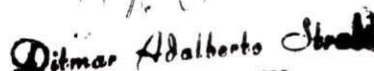
ART.14º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

ART.15º- A alteração deste Estatuto somente poderá ocorrer em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão de dois terços dos associados presentes.

ART.16º- Os diretores e conselheiros não serão remunerados.

Nova Palma, 01 de Janeiro de 2001.


Hermes Bertoldo
Presidente.


Ditmar Adalberto Strahl
OAB - RS 16.788



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

n.º 5.005 048 de
PROTOCOLO 4 - 4 / apresentado (a) hoje
Faxinal do Soturno 11 de Janeiro de 2001

Maria Loreise A. Bonaldi
REGISTRADORA - SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Averbado no Livro nº 1/231 à fls.
055/v no Livro nº 2 de re-
gistro Civil das Pessoas Jurídicas.
Faxinal do Soturno, 11.01.2001
Maria Loreise A. Bonaldi
REGISTRADORA - SUBSTITUTA

Emol.: R\$11,10



Esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. Dou fé.
Nova Palma (RS) - 07/11/2013
HILBERTO REINOLDO EHRLHARDT - Oficial Substituto
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0219.01.1300002.02262

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA



ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, com sede na Rua Raimundo Aléssio, 320, centro, no município de Nova Palma, RS, e foro no município de Faxinal do Soturno, RS, é constituída com o seguinte objetivo:

- I – Promover, implementar e veicular as manifestações culturais na região.
- II – Executar Serviços de Radiodifusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentre as atividades precípua da Associação, está a agregação de todos os cidadãos residentes em Nova Palma que tenham os mesmos objetivos da entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A duração da entidade será por tempo indeterminado.

ART. 2º - São prerrogativas da Associação praticar todos os atos legais que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade.

ART. 3º - Poderão associar-se na entidade todas as pessoas que atuem direto ou indiretamente em qualquer atividade cultural e ou que entendam a cultura como instrumento de valorização humana.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados terão direito a participar das instâncias decisórias da entidade respeitando as disposições deste Estatuto.

ART. 4º - Constituem deveres fundamentais dos associados:

- a) participar das assembléias gerais ou de outras instâncias para as quais tenham sido eleitos;
- b) o comportamento agregativo para com os outros associados e integrantes do movimento cultural, buscando fortalecê-lo como um todo;
- c) contribuir mensal e financeiramente com a entidade.

ART. 5º - As atribuições financeiras mensais dos associados, serão definidas pela assembléia geral, de acordo com a renda de cada um.

ART. 6º - Constitui patrimônio da associação:

- a) a contribuição dos associados;
- b) doações e legados;
- c) bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas;

ml





Serviço dos Serviços Notariais e de Registro de Nova Palma-RS
Dom Fco. Ferraz, 130 - Centro - CEP 97.250-000 - Fone: (55) 3266-1242 - email: carin.ehrhardt@tj.rs.gov.br
Oficial designada: Carin Elvira Ehrhardt - Oficial Substituto: Hilberto Reinoldo Ehrhardt

Contendo o anverso desta cópia reprográfica extraída pela
partes a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fe.

Nova Palma(RS)-07/11/2013

HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Oficial Substituto

Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0219.01.1300002.02265

ART. 7º - São órgãos de deliberação da associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

ART. 8º - A Assembléia é soberana em suas decisões, não contrária a este Estatuto, devendo ser convocada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Assembléia Geral será convocada pela diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a Assembléia Geral tratar de reforma estatutária, prestação de contas ou eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, será imprescindível a publicação de seu Edital em jornal de circulação municipal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Assembléia Geral somente poderá decidir sobre questões constante na ordem do dia.

ART. 9º - A entidade será gerida por uma Diretoria composta por seis membros titulares e três suplentes, eleitos a cada dois anos, a Assembléia Geral especialmente convocado para este fim.

ART. 10º - A Diretoria será subdividida em duas coordenações, cada uma com três membros, sendo um de finanças, administração e mobilização, e a outra de imprensa e programação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Diretoria escolherá dentre seus membros, um coordenador de finanças, administração e mobilização e outro de imprensa e programação, que responderão legalmente pelas questões atinentes às prerrogativas de sua coordenação e, conseqüente pela entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Associação será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicial pelo seu presidente na forma constante no parágrafo anterior.

ART. 11º - A fiscalização dos atos da diretoria ficará a cargo de um conselho fiscal, composto por três membros, eleitos na Assembléia Eleitoral para um mandato de dois anos.

M *Q*





OFÍCIO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
Rua Erico Ferraz 130 - Centro - CEP 97.250-000 - Fone: (55) 3266-1242 - email: carin.ehrhardt@tr.rs.gov.br
Oficial Delegada: Carin Elvira Ehrhardt - Oficial Substituto: Hilberto Reinaldo Ehrhardt
NOVA PALMA

Reverso desta cópia reprográfica extraída pela
a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.

Nova Palma(RS)-07/11/2013
HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Oficial Substituto

Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0219.01.1300002.02266

ART. 12º - Os membros da diretoria, do conselho fiscal ou os associados, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas dívidas contraídas pela entidade.

ART. 13º - A dissolução da entidade só poderá ocorrer diante aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados, reuniões e assembléia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade será destinado a qualquer entidade cultural, a critério da Assembléia Geral.

ART. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

ART. 15º - A alteração deste Estatuto somente poderá ocorrer em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão de dois terços dos associados presentes.

ART. 16º - Os diretores e conselheiros não serão remunerados.

Nova Palma, RS, 05 de agosto de 2003.

Hermes Bertoldo
Presidente

Visto
DITMAR ADALBERTO STRAHL
ASSESSOR JURIDICO

OAB-16.720



OFÍCIO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
Rua Ermo Ferrari, 130 - Centro - CEP 97.250-000 - Fone: (55) 3266-1242 - email: carin.ehrhardt@rs.gov.br
Oficial Designada: Carin Elvira Ehrhardt - Oficial Substituto: Hilberto Reinoldo Ehrhardt
Esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. Dou fé.
Nova Palma(RS)-07/11/2013
HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Oficial Substituto
Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0219.01.1300002.02267



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

n.º 5.590 de 121 de
PROTOCOLO - 4 Averbado (a) hoje
Faxinal do Soturno 07 de agosto de 2003

Roseli Descovi
REGISTRADOR
Roseli Descovi
Escrevente Autorizada



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Averbado, hoje sob n.º 2/231 à fls.
055/v no Livro n.º 2 de re-
gistro Civil das Pessoas Jurídicas.
Faxinal do Soturno, 07.08.2003.-

Roseli Descovi
REGISTRADOR
Roseli Descovi
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$14,80



OFÍCIO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
Vian Erico Ferraz, 130 - Centro - CEP 97.250-000 - Fone: (55) 3266-1242 - e-mail: carin.ehrhardt@trj.rs.gov.br
Oficial designada: Carin Elvira Ehrhardt - Oficial Substituto: Hilberto Reinaldo Ehrhardt

Autenticada esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
se refere o original. Dou fé.

Palma-RS - 07/11/2013

Hilberto Reinaldo Ehrhardt
HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Oficial Substituto

Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0219.01.1300002.02268

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze), tendo como local a sala de reuniões do Conselho sita na Rua Raimundo Aléssio, 320, Nova Palma – RS, reuniu - se em Assembléia Geral Ordinária, os associados da Associação Cultural Nova Palma, contando com a presença de 17 associados. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Hermes Bertoldo, que procedesse a leitura do Edital de Convocação que contém o seguinte teor: Edital de Convocação. O Presidente da Associação Cultural Nova Palma, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os senhores associados para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada dia 22 de abril de 2012, tendo como local a sala de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Prestação de contas referente ao ano de 2010 e 2011, Eleição e posse da nova diretoria, para o período 2012/2014, Assuntos gerais. Nova Palma 15 de Março de 2012. Ditmar Adalberto Strahl – Presidente; Procedida a leitura do Edital passou-se de imediato para a análise do primeiro item do edital. Prestação de Contas referente aos exercícios 2010 e 2011. O Presidente apresentou relatório de receitas e despesas através do balancete do ano 2011 e 2012, com resultado positivo, sendo aprovado por unanimidade. Finda a prestação de contas passou-se para o 2º item do edital; Eleição e posse da nova Diretoria, para período 2012/2014. Após dialogo prolongado, foi sugerida a reeleição da atual diretoria o que foi aprovado por unanimidade, sendo a chapa aclamada, ficando assim composta: Presidente Ditmar Adalberto Strahl, Vice Presidente Valdecir Cerezer; Primeiro Secretário Hermes Bertoldo; Segundo Secretário Valdemar Fagan; Primeiro Tesoureiro Valternei Ceolin; Segundo Tesoureiro Alan Pippi; Conselho Fiscal Titulares: Sandro Ronaldo Turra, Adroaldo José Santi, Arcilo Cancian Bellé; Suplentes: Roque Fréo, Eiva Manfio Santi, Maria de Lourdes Rossato. Esta Diretoria foi reeleita e empossada. Com relação ao terceiro item do edital: Assuntos gerais foram discutidos diversos assuntos da associação e de seu quadro funcional, bem como foram apresentadas sugestões para a nova diretoria implementar durante os próximos dois anos, nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a presente Assembléia, para registrar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo senhor Presidente. Nova Palma 22 de abril de 2012.


 DITMAR STRAHL
 Presidente


 HERMES BERTOLDO
 Secretário



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

n.º 8.547 Folh.s. 066 de
PROTOCOLO A - 6 Apresentado (a) hoje
Faxinal do Soturno 23 de outubro de 2013

Ra
Roselei Descow
REGISTRADORA - SUBSTITUTA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Averbado, n.º 4/231 à fls.
055/v no Livro " " n.º 2 de re-
gistro Civil das Pessoas Jurídicas.
Faxinal do Soturno, 23.10.2013

Ra
Roselei Descow
REGISTRADORA - SUBSTITUTA

Emol.: R\$40,10

0216.04.1100007.00896



OFÍCIO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE NOVA PALMA-RS
Rua Francisco Fagan, 130 - Centro - CEP 97.250-000 - Fone: (55) 3266-1242 - email: carin.ehrhardt@tr.rs.gov.br
Oficial Designada: Carin Elvira Ehrhardt - Oficial Substituto: Hilberto Reinaldo Ehrhardt

Esta cópia reprográfica extraída pela parte a qual
confere com o original. Dou fé.

Nova Palma(RS)-07/11/2013
HILBERTO REINOLDO EHRHARDT - Oficial Substituto

Emol. R\$3,10 Selo Digital: R\$0,30. 0219.01.1300002.02258

RELATORIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário de NOVA PALMA, formado pelas seguintes entidades: Conselho Paroquial, Associação das Voluntárias, Pastoral da Criança, Ação Social e Circolo Veneto de Nova Palma, em reunião, analisou e aprovou a grade de programação da Radio Comunitária 105,9 mantida pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA LTDA, considerou que a mesma atende as finalidades legais e os objetivos propostos.

A programação contém a seguinte grade:

DOMINGOS

07:00 - 11:45 Programa Miscelâneos (Locutor: Rogério Passos)
11:45 - 21:00 Piloto Automático (Locutor: Sucessos)

SEGUNDAS – FEIRAS

07:00 - 08:00 Programa Amanhecer (Locutor: Rogério Passos)
08:00 - 10:00 Bom Dia Nova Palma (Locutor: Rogério Passos)
10:00 - 11:50 Manhã Musical de Sucessos (Locutor: Rogério Passos)
11:50 - 12:00 A hora da Comunidade (Locutor: Rogério Passos)
12:00 - 13:00 Especial Meio-dia (Locutor: Sucessos)
13:30 - 17:00 Super Tarde Musical (Locutor: Stéphane Powaczuk)
17:00 - 18:00 Pampa e Sertão Parte I (Locutor: Rogério Passos)
18:00 - 18:05 A hora da Ave Maria (Locutor: Comunidade)
18:05 - 19:00 Bola Pra Frente (Locutor: Ditmar Strahl, Adriano Vestena, Rogério Passos e convidados)
19:00 - 20:00 A voz do Brasil
20:00 - 21:00 No Embalo da Noite (Locutor: Stéphane Powaczuk)

TERÇAS – FEIRAS

07:00 - 08:00 Programa Amanhecer (Locutor: Rogério Passos)
08:00 - 10:00 Bom Dia Nova Palma (Locutor: Rogério Passos)
10:00 - 11:50 Manhã Musical de Sucessos (Locutor: Rogério Passos)
11:50 - 12:00 A hora da Comunidade (Locutor: Rogério Passos)
12:00 - 13:00 Especial Meio-dia (Locutor: Sucessos)
13:30 - 17:00 Super tarde Musical (Locutor: Stéphane Powaczuk)
17:00 - 18:00 Pampa e Sertão Parte I (Locutor: Rogério Passos)
18:00 - 18:05 A hora da Ave Maria (Locutor: Comunidade)
18:05 - 18:30 Pampa e Sertão Parte II (Locutor: Rogério Passos)
18:30 - 19:00 Siga Bem Caminhoneiro (Locutor: Sérgio Reis)
19:00 - 20:00 A voz do Brasil
20:00 - 21:00 No Embalo da Noite (Locutor: Stéphane Powaczuk)

QUARTAS – FEIRAS

07:00 - 08:00 Programa Amanhecer (Locutor: Rogério Passos)
08:00 - 10:00 Bom Dia Nova Palma (Locutor: Rogério Passos)
10:00 - 11:50 Manhã Musical de Sucessos (Locutor: Rogério Passos)
11:50 - 12:00 A hora da Comunidade (Locutor: Rogério Passos)
12:00 - 13:00 Especial Meio-dia (Locutor: Sucessos)
13:30 - 17:00 Super Tarde Musical (Locutor: Stéphane Powaczuk)
17:00 - 18:00 Pampa e Sertão Parte I (Locutor: Rogério Passos)
18:00 - 18:05 A hora da Ave Maria (Locutor: Comunidade)
18:05 - 18:30 Pampa e Sertão Parte II (Locutor: Rogério Passos)
18:30 - 19:00 Siga Bem Caminhoneiro (Locutor: Sérgio Reis)
19:00 - 20:00 A voz do Brasil
20:00 - 22:00 No Embalo da Noite (Locutor: Stéphane Powaczuk)
20:00 - 21:00 No Embalo da Noite (Locutor: Stéphane Powaczuk)

QUINTAS – FEIRAS

07:00 - 08:00 Programa Amanhecer (Locutor: Rogério Passos)
08:00 - 10:00 Bom Dia Nova Palma (Locutor: Rogério Passos)
10:00 - 11:50 Manhã Musical de Sucessos (Locutor: Rogério Passos)
11:50 - 12:00 A hora da Comunidade (Locutor: Rogério Passos)
12:00 - 13:00 Especial Meio-dia (Locutor: Sucessos)
13:30 - 17:00 Super Tarde Musical (Locutor: Stéphane Powaczuk)
17:00 - 18:00 Pampa e Sertão Parte I (Locutor: Rogério Passos)
18:00 - 18:05 A hora da Ave Maria (Locutor: Comunidade)

4

18:05 - 18:30 Pampa e Sertão Parte II (Locutor: Rogério Passos)
18:30 - 19:00 Siga Bem Caminhoneiro (Locutor: Sérgio Reis)
19:00 - 20:00 A voz do Brasil
20:00 - 21:00 No Embalo da Noite (Locutor: Stéphane Powaczuk)



SEXTAS – FEIRAS

07:00 - 08:00 Programa Amanhecer (Locutor: Rogério Passos)
08:00 - 10:00 Bom Dia Nova Palma (Locutor: Rogério Passos)
10:00 - 11:50 Manhã Musical de Sucessos (Locutor: Rogério Passos)
11:50 - 12:00 A hora da Comunidade (Locutor: Rogério Passos)
12:00 - 13:00 Especial Meio-dia (Locutor: Sucessos)
13:30 - 17:00 Super Tarde Musical (Locutor: Stéphane Powaczuk)
17:00 - 18:00 Pampa e Sertão Parte I (Locutor: Rogério Passos)
18:00 - 18:05 A hora da Ave Maria (Locutor: Comunidade)
18:05 - 18:30 Pampa e Sertão Parte II (Locutor: Rogério Passos)
18:30 - 19:00 Siga Bem Caminhoneiro (Locutor: Sérgio Reis)
19:00 - 20:00 A voz do Brasil
20:00 - 21:00 No Embalo da Noite (Locutor: Stéphane Powaczuk)

SÁBADOS

07:00 - 08:00 Programa Amanhecer (Locutor: Hermes Bertoldo)
08:00 - 11:00 Programa Sábado Alegre (Locutor: Stéphane Powaczuk)
11:00 - 12:00 Espaço de reservado (Locutor: Paróquia Santíssima Trindade)
12:00 - 18:00 Piloto Automático (Locutor: Sucessos)
18:00 - 19:00 Transmissão Santa Missa (Locutor: Igreja Matriz Nova Palma)
19:00 - 21:00 Piloto Automático (Locutor: Sucessos)

E por ser expressão da verdade assino à presente para efeitos legais e de direito.

Nova Palma, RS, 30 de outubro de 2013.


INACIO PIOVESAN

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L N O V A P A L M A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC 0 2 3 9 9 2 1 5 0 0 0 1 5 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº 486 de 08/12/2004 Publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2004

Decreto Legislativo nº 833/2003 de 17/11/2003 Publicado no D.O.U de 17 de novembro de 2003

1 LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A R A I M U N D O A L É S S I O 3 2 0

BAIRRO

C E N T R O N O V A P A L M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF R S COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2 9 ° 2 8 ' 1 8 " S 5 3 ° 2 8 ' 1 4 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2 LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A R A I M U N D O A L É S S I O 3 2 0

BAIRRO

C E N T R O N O V A P A L M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF R S COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2 9 ° 2 8 ' 1 8 " S 5 3 ° 2 8 ' 1 4 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3 LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do

sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A R A I M U N D O A L É S S I O 3 2 0

BAIRRO

C E N T R O N O V A P A L M A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
R S 2 9 ° 2 8 ' 1 8 " S 5 3 ° 2 8 ' 1 4 " W

4 TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE
A P E L
MODELO
A T F M
POTÊNCIA DE FABRICA
0 2 5 , 0 watts
Nº HOMOLOGAÇÃO
5 8 8 0 0 X X X 0 0 1
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO
2 5 , 0 watts
POTÊNCIA MEDIDA
2 4 , 8 watts
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO
1 0 5 , 9 MHz
FREQUENCIA MEDIDA
1 0 5 , 9 MHz

5 TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE
T E L E M A R C I N D C O M T E L E C L T D A
MODELO
T A 2 5 S
POTÊNCIA DE FABRICA
0 2 5 , 0 watts
Nº HOMOLOGAÇÃO
1 3 6 3 0 3 0 5 5 9
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO
2 5 , 0 watts
POTÊNCIA MEDIDA
2 4 , 1 watts
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO
1 0 5 , 9 MHz
FREQUENCIA MEDIDA
1 0 5 , 9 MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

6 SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
A U A D C O R R E I A E Q U I P
MODELO
P T 0 D B
GANHO max (Gt)
0 0 , 0
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
20 , 0 m
ALTURA DA TORRE
0 0 3 0 , 0 m
ALTITUDE DO LOCAL
0 0 9 5 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
K M P
MODELO
R G 2 1 3
COMPRIMENTO(L)
2 0 , 0 m
ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
0 6 , 8 dB
PERDAS NA LINHA (PL)
0 0 1 , 3 dB
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 , 7 3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

$\frac{-(PL)}{10}$

100



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 07094947.40

Tipo: EXECUÇÃO DA OBRA Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS013218 Profissional: ALBERTO FARIA DE BARROS E-mail: albertofbarros@gmail.com
RNP: 2205417851 Título: Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA E-mail:
Endereço: RUA RAIMUNDO ALÉSSIO 320 Telefone: CPF/CNPJ: 02399215000152
Cidade: NOVA PALMA Bairro.: CENTRO CEP: 97250000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA
Endereço da Obra/Serviço: RUA RAIMUNDO ALÉSSIO 320 CPF/CNPJ: 02399215000152
Cidade: NOVA PALMA Bairro: CENTRO CEP: 97250000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 800,00 Honorários(R\$):
Data Início: 06/11/2013 Prev.Fim: 07/11/2013 Custo da obra(R\$): 800,00 Ent.Classe: SEASM

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.
Laudo Técnico Estação de Emissora de

CAIXA Loterias CAIXA

Local e Data
06/11/2013
Declaro serem
ALBERTO FARIA DE BARROS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
311-33363017-8
HORA DE 10:06:47
TERM 021525
18, 14/53-6
CAIXA DE VENCIMENTO: 07/11/2013
VINCULADA: 2127
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS
DATA DE VENCIMENTO: 07/11/2013
VALOR DO PAGAMENTO: 60,00
0419210067 50151175077
09494740419 2 58750000006000
311-33363017-8
VIA DO CLIENTE

041-8 04192.10067 50151.175077 094947.40419 2 58750000006000

Local de Pagamento					Vencimento 07/11/2013	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente					Nosso Número 07094947.40	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					(=) Valor do Documento 60,00	
Data do documento	Nr Docto	Especie DOC	Acerte	Data Processamento	(=) Desconto/Abatimento	
06/11/2013	7094947	DM	NÃO	06/11/2013	(=) Outras Deduções	
Uso Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(+) Mora/Multa	
	01	RS			(+) Outros Acréscimos	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.					(=) Valor Cobrado	
Sacado: ALBERTO FARIA DE BARROS					CPF: 23166177000	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



ESCRITÓRIO CONTÁBIL

ALAN PIPPI

CRC/RS 67.999

EVANDRO ROQUE TURA

CRC/RS 70.692

Fone/Fax: (55) 3266.1212

Rua Almirante Barroso, 249 - Centro

CEP 97.250-000 - Nova Palma/RS

e-mail: turá@gpsnet.com.br



AO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R

EDIF. ANEXO ALA OESTE, SALA 300

CEP 70044-900 -- BRASÍLIA -- DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA

RUA RAIMUNDO ALESSIO, 320, CENTRO

CEP 97250-000 - NOVA PALMA - RS



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 04 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 04/09/2014, às 13:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0120203** e o código CRC **383FDBA5**.

NOTA TÉCNICA Nº 16031/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.066832/2013-88**

Processo de Outorga nº: **53790.001072/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural Nova Palma**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Palma/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos da Norma nº 1/2011, conforme detalhado a seguir:

- a) Especificar na redação do art. 1º, Item II, do Estatuto a finalidade de execução do Serviço de Radiodifusão **Comunitária**, conforme a legislação vigente, tal como determina o item 8.2, alínea "g", da Norma nº 1/2011;
- b) Descrever as atribuições dos cargos que compõem a diretoria, em atenção ao item 8.2, alínea "h.1", da Norma nº 1/2011;
- c) Observar, no art. 9º, a limitação determinada pelo item 8.2, alínea "h.3", da Norma nº 1/2011, de que ao mandato dos membros da diretoria será admitida **apenas uma recondução**. Tal solicitação se faz necessária já que, apesar da omissão no Estatuto, a entidade se utiliza da possibilidade de reeleição, conforme se constata por meio da Ata de Eleição de 22/04/2012;
- d) Indicar a instituição de um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612/1998, conforme estabelece o item 8.2, alínea "k", da Norma nº 1/2011;
- e) Adequar a redação do art. 8º, parágrafo primeiro, ao art. 60 da

Lei nº 10.406, de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, garantindo a **1/5 (um quinto) dos associados** o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da entidade, em atenção ao item 8.3, alínea "h", da Norma nº 1/2011.

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

(...)

*g) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão **Comunitária**, conforme a legislação vigente;*

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

*h.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas **respectivas atribuições**;*

(...)

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **uma** recondução;*

(...)

*k) indicar que **constituirá um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.*

II. Com relação ao que determina o item 8.3 da Norma nº 1/2011, além da solicitação já mencionada na letra "e" do item I acima, a entidade deverá ainda providenciar para que seu Estatuto Social contenha as disposições estabelecidas nas alíneas "b", "c", "d", "f" e "g" do item 8.3, conforme abaixo transcritas:

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

*b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, **de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço**;*

*c) assegurem a todos os seus associados, **pessoas físicas**, em dia com as suas obrigações estatutárias, **o direito de votar e ser votado** para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como **o direito de voz e voto** nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de **peessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço**, conferindo-lhes inclusive, **por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto**, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o **direito de voz e voto** nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

(...)

g) determinem que **não haverá** a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

IV. A entidade deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:

a) Ata de Eleição da **diretoria em exercício**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, uma vez que a diretoria correspondente à Ata de 22/04/2012 já teve seu mandato expirado;

b) Prova de que os **atuais diretores** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

c) CPF de todos os **atuais dirigentes**;

d) Cópia do ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário, conforme item 21.4.2 da Norma nº 1/2011, de modo que se possa checar:

- a legitimidade de representação do Sr. Inácio Piovesan em nome de todo o Conselho, uma vez que é ele quem assina o último relatório versando sobre a programação da emissora, datado de 30 de outubro de 2013;
- quem são os representantes das entidades: *Conselho Paroquial, Associação das Voluntárias, Pastoral da Criança, Ação Social e Circolo Venete de Nova Palma*, que compõem o conselho.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 21/11/2014, às 15:33, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias, Analista Tec Administrativo**, em 21/11/2014, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0223519** e o código CRC **351288C1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 18229/2014/SEI-MC

São Paulo, 06 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA
Rua Raimundo Alessio, nº 320 - Centro
97.250-000 / Nova Palma - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.066832/2013-88.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16031/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 21/11/2014, às 15:36, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0223909** e o código CRC **0AFAD0E9**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 18229/2014/SEI-MC

São Paulo, 06 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA
Rua Raimundo Alessio, nº 320 - Centro
97.250-000 / Nova Palma - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.066832/2013-88.

UF: PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Silvana Rossato Piovesan

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

09/12/14

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOVA PALMA

09 DEZ 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

SILVANA ROSSATO PIOVESAN

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Mauro Alessandro Nadalon
Matr.: 8.694.970-5
Agente de Correios - Carteiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

AC Nova Palma - RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	JH 32647118 6 BR														
	DATA DE POSSESSÃO / DATE DE DÉPOSIT 03 DEZ 2014		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON														
UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTIN	<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> <td>h</td> </tr> </table>											:	h	:	h	:	h
:	h	:	h	:	h												
PREENCHER COM LETRA DE FORMA																	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680 CEP: 05.311-900 - SÃO PAULO-SP																	
CIDADE / LOCALITÉ				UF	BRASIL												
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR																	

Nova Palma, 06 de janeiro de 2015.

EXMO. SR.
DELEGADO REGIONAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SÃO PAULO – SP

Senhor Delegado:

Em Atendimento a eu Ofício nº 18229/2014/SEI –MC e Nota Técnica nº 16031/2014/SEI-MC, vem perante V. Exa. dizer e requerer o que segue:

- 1.- O Estatuto da Associação Cultural Nova Palma enviado precisou ser alterado para cumprir o estabelecido na Portaria 197 de 2013, conforme apontado na Nota Técnica.
- 2.- Diante disso, a convocação de Assembléia para sua alteração com as publicações necessárias, em especial no ultimo mês do ano, demandou tempo.
3. Tendo sido efetivadas as devidas alterações, não foi possível sua conclusão com os devidos registros no prazo de 30 dias estabelecidos.
4. Desta forma, enviamos, em anexo, os seguintes documentos:
 - 4.1- Ata da eleição da Diretoria registrada.
 - 4.2- Cópia da RG com CPF dos Atuais dirigentes.
 - 4.3.- Cópia da Publicação em Jornal da Convocação de Assembléia.

ISTO POSTO, requer, seja lhe deferida a prorrogação do Prazo por mais 60 dias, para apresentação dos documentos faltantes.

P. D.



Dilmair Strahl

Presidente

Associação Cultural Nova Palma.

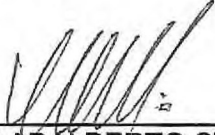
Fone: 55-3266-1666

55-99730243

ATA 01/2014



Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), tendo como local a sala de reuniões do Conselho situada na Rua Raimundo Aléssio, 320, Nova Palma – RS, reuniu - se em Assembléia Geral Ordinária, os associados da Associação Cultural Nova Palma, contando com a presença de 12 associados, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de atas. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Hermes Bertoldo, que procedesse a leitura do Edital de Convocação que contém o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da Associação Cultural Nova Palma, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 18 de maio de 2014 às 19.00 hs na sala de reuniões do Conselho Paroquial para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Relatório de atividades do exercício 2013; 2 - Prestação de Contas do exercício 2013; 3 - Eleição e Posse da diretoria para próximo biênio; 6 - Assuntos Gerais. Nova Palma, 03 de maio de 2014, Hermes Bertoldo - Secretário. O Presidente apresentou relatório de receitas e despesas através do balancete do ano de 2013, entradas totalizando R\$ 86.043,00 e despesas R\$ 73.065,97, tendo uma sobra positiva, no ano de R\$ 12.390,97. Esclarecidas as dúvidas, foi colocado, pelo Presidente para apreciação, este item, sendo aprovado por unanimidade. Logo a seguir, foi analisado o relatório das atividades realizadas em 2013, entre as mais destacadas foram a aquisição de equipamentos, pintura das dependências da Rádio, convênio firmado com o Executivo Municipal para a divulgação das atividades do Município, a adequação dos valores dos apoios culturais à realidade. Na sequência passou-se para o terceiro item da Pauta: "Eleição e posse da nova Diretoria". Após diálogo prolongado, foi apresentada a chapa sugestão para os próximos dois anos, sendo a proposta aprovada por unanimidade, ficando assim constituída: Presidente: Ditmar Adalberto Strahl, Vice Presidente: Valdecir Cerezer; Primeiro Secretário: Hermes Bertoldo; Segundo Secretário: Valdemar Fagan; Primeiro Tesoureiro Valternei Ceolin; Segundo Tesoureiro Alan Pippi; Conselho Fiscal Titulares; Sandro Ronaldo Turra, Adroaldo José Santi, Arcilo Cancian Bellé: Suplentes: Roque Fréo, Eiva Santi Manfio, Maria de Lourdes Rossato. Lidos os nomes da direção, de imediato foram considerados empossados. Com relação aos Assuntos Gerais foram discutidos vários assuntos de interesse do trabalho da Rádio como: funcionários, programação, sistemas de informação, reuniões da diretoria e melhorias na emissora. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada a presente ata que vai assinada por seu Presidente e Secretário. Nova Palma 18 de maio de 2014.


DITMAR ADALBERTO STRAHL
Presidente


HERMES BERTOLDO
Secretário



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 30 de Novembro, 803 - SL 02 - Caixa Postal 11 - Cep: 97.220-000
Faxinal do Soturno-RS - Tel/Fax: 55 32631110 e-mail: mhelenadias@terra.com.br
MARIA HELENA DIAS - REGISTRADORA DESIGNADA

PROTOCOLO: nº 9.082, às fls 36, do livro A-7, em 06/01/2015.
AVERBAÇÃO: nº 5, às fls 182 verso, do Livro A-8, referente ao registro nº 231,
Faxinal do Soturno, 06 de janeiro de 2015.

Total: R\$ 81,20 + R\$ 1,30 = R\$ 82,50

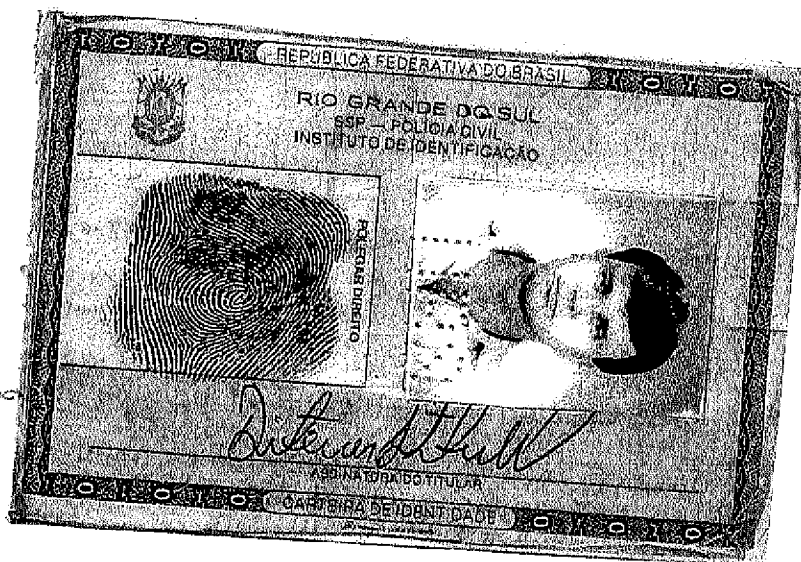
REGISTRO/AVERBAÇÃO PJ: R\$ 46,40 (0216.04.1300003.00357 = R\$ 0,70)

MICROFILMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 1,20 (0216.01.1300003.01815 = R\$ 0,30)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 3,60 (0216.01.1300003.01616 = R\$ 0,30)


Roselei Descovi
REGISTRADORA - SUBSTITUTA





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1022412926 DATA DE EXPEDICÃO 28/04/1999

NOME VALDECIR CEREZER

FILIAÇÃO ORVALINO VALENTIN CEREZER
MARIA ANTONINHA BINOTTO CEREZER

NACIONALIDADE NOVA PALMA RS DATA DE NASCIMENTO 04/08/1964

DOC ORIGEM: C NASC 6035 NOVA PALMA RS

LV 07 A FL 169

CPE 373423630/49 *****/*

PORTO ALEGRE, RS DOADOR ASSINATURA DO DIRETOR 150584

LEI Nº 116 DE 29/09/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

FOTO

IMPRESSÃO DIGITAL

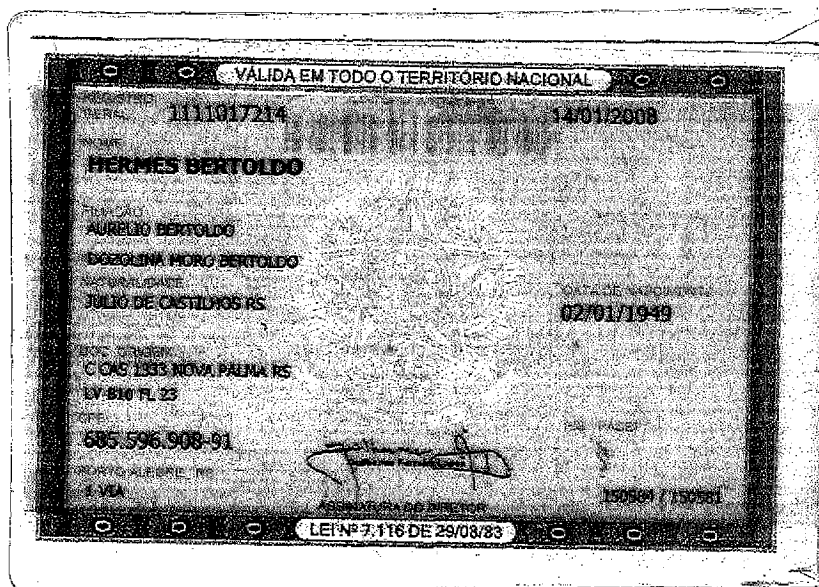
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3045652843 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1984

NOME VALDEMAR FAGAN

FILIAÇÃO JOAO FAGAN ANGELA DALLA CORTE FAGAN

NATURALIDADE FAXINAL SOTURNO RS DATA DE NASCIMENTO 16/03/1944

SOCORRIGEM C CAS 1107 NOVA PALMA RS

LV B B FL 76

CPF 117214480/04

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

0401

LEI Nº 116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

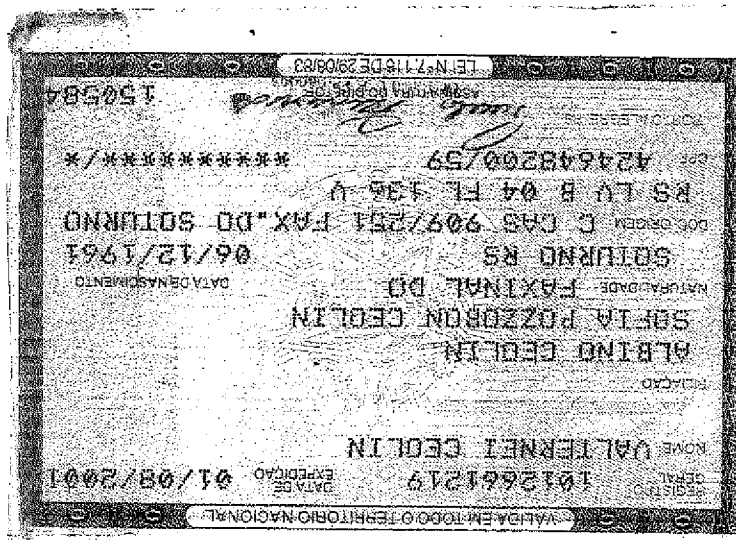
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

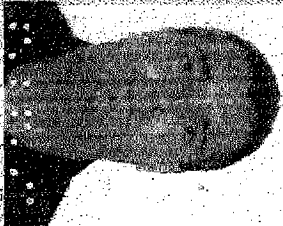
Assinatura: Valdemar Fagan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

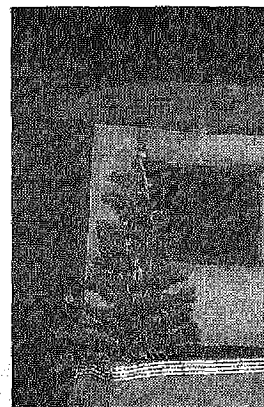


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	7046382987
DATA DE EXPEDIÇÃO	07/03/2014
NOME	
ALAN PIPPI	
FILIAÇÃO	
MIGUEL JACOB CASAROTTO PIPPI	
VALDIVIA TEREZA PIPPI	
NAT. NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
NOVA PALMA RS	29/03/1976
DOC. ORIGEM	
C CAS NOVA PALMA RS	
MATRÍCULA: 101/53 01 55 2013 2 00007 111 0601347 11	
CPF	RG / RASST
757.437.360-49	
MORTALIDADE RS	
2 VIA	
ASSINATURA DO DIRETOR	
150584 / 150584	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
Assinatura do Titular	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

NOVA PALMA

Apresentações culturais e artísticas marcaram a noite de natal em Nova Palma



Macaco S



Crianças

Centenas de pessoas foram até o Ginásio Municipal de Esportes de Nova Palma para prestigiar as atividades programadas pela prefeitura para marcar a chegada do Natal.

Assim que o prefeito Adroaldo Santi fez o discurso de abertura as crianças já se aglo-

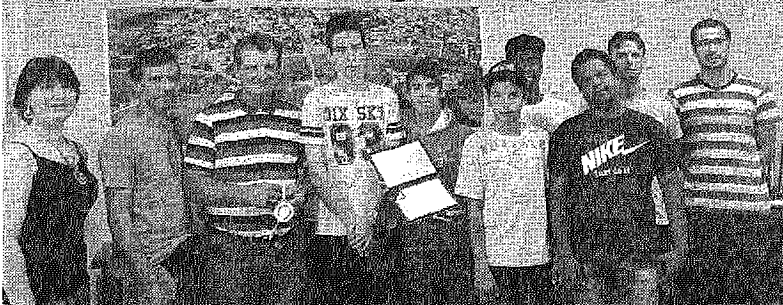
meraram em frente ao palco onde teve a peça de teatro de bonecos do Macaco Simão. Após, o movimento foi grande com a chegada dos Papais Noéis que distribuíram balas e brinquedos para as crianças presentes.

No decorrer da noite houveram apresentações de dança e de música dos projetos sociais e educacionais de Nova Palma.



FAXINAL DO SOTURNO

Administração entrega placa em homenagem aos guris bons de bola



O vice-prefeito e Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Faxinal do Soturno, Dirceu Casarin, entregou, ontem, 17, em nome do prefeito, Volnei Savagnago, uma Placa em Homenagem aos alunos da Escola Estadual Dom Antônio Reis pela conquista do primeiro lugar no Campeonato de Basquete 2014. O evento foi

e fazendo o Esporte acontecer de verdade", observou Casarin.

Tiago Dotto, que participou da entrega da lembrança, disse que se sente honrado em estar à frente do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, quando existem atletas tão disciplinados e prontos para grandes disputas. "Nós, na Escolinha Crescendo

NOVA PALMA

OAB-RS Regional esteve reunida c

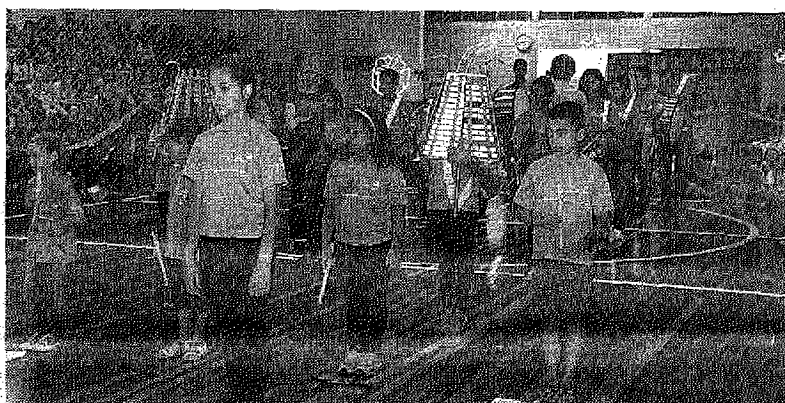


Foi no Salão de Festas da Piscina do Clube Novapalmeno, em Nova Palma, que a OAB-RS Regional esteve reunida c

Segundo o presidente, Ditmar S, o encontro foi



Crianças se encantaram com o teatro de bonecos



Músicas foram apresentadas

NOVA PALMA

OAB-RS Regional Quarta Colônia esteve reunida ontem à noite



Foi no Salão de Festas da Piscina do Clube Novapalmeno, em Nova Palma, que a OAB-RS Regional Quarta Colônia esteve reunida.

Segundo o presidente da entidade, Ditmar Strahl, o motivo do encontro foi a prestação de contas do exercício 2014 e das atividades desenvolvidas.

Também houve um jantar de confraternização com os advogados das comarcas de Agudo, Restinga Seca e Faxinal do Soturno e seus familiares.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Cultural Nova Palma, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os senhores associados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de dezembro de 2014 às 19.00 hs na sala de reuniões para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.- Relatório de atividades do exercício 2014
- 2.- Prestação de Contas do exercício 2014
- 3.- Alteração e Consolidação do Estatuto Social
- 6.- Assuntos Gerais.

Nova Palma, 17 de dezembro de 2014.



TURA

Escritório Contábil

Alan Pippi CRC 67.999 :: Evandro R. Tura CRC 70.692

Telefone/Fax: (55) 3266.1212

Rua Almirante Barroso, 249 - Centro

CEP 97.250-000 - Nova Palma/RS

E-mail: tura@gpsnet.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Processo nº 53000.066832/2013-88

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco 1, Mezanino (ECT)- Vila Leopoldina

CEP: 05.311-900

SÃO PAULO-SP





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 16 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 16/01/2015, às 11:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0328702** e o código CRC **C8C244BA**.

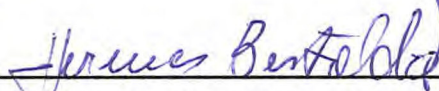
Ilmo Sr. Delegado Regional das Comunicações
São Paulo – SP

53900.005510/2015-81
03/02/15

Em anexo, estamos encaminhando documentação complementar referente a outorga da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, EM ATENDIMENTO AO OFICIO Nº 18229/2014 /SEI – MC, constando de:

- Ata 02/2014, ata assembléia alteração estatutária;
- Consolidação e Estatuto Social;
- Ata de constituição do Conselho Comunitário;

Nova Palma, RS, 28 de janeiro de 2015.



Hermes Bertoldo
Secretário



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
ATA Nº 02/2014

Aos vinte oito dias as do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 19:00 horas, tendo como local a sala de reuniões junto à Rua Raimundo Alessio, 320, centro no município de Nova Palma, RS, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária, os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, com a presença de 2/3 do numero de associados conforme assinaturas apostas no livro de presença, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Relatório das Atividades do Exercício 2014; 2º) Prestação de contras do exercício 2014; 3º) Alteração e consolidação do Estatuto Social; 4º) Assuntos Gerais; Dando início aos trabalhos o senhor Presidente apresentou o relatório das atividades do exercício de 2014, bem como a prestação de contas do exercício, sendo ambos aprovados por unanimidade. Após foi apresentado à assembléia as alterações que se fazem necessárias ao Estatuto Social para adequação a legislação vigente, as quais foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade, para registro no órgão competente. Nada mais tendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Assembléia, Nova Palma, RS, 28 de dezembro de 2014.

Ditmar Adalberto Strahl
Presidente

Hermes Bertoldo
Secretário

MARIA ISABEL BOTTEGA BRANCHI
093/RS 83493

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO.

Art. 1º - A Associação Cultural Nova Palma, com sede na Rua Raimundo Aléssio, 320, centro, no município de Nova Palma, RS, e foro em Faxinal do Soturno, RS, é constituída com a finalidade de promover, implementar e veicular as manifestações culturais na região e executar serviços de Radiodifusão Comunitária.

§ 1º - Dentre as atividades precípua da Associação, está a agregação de todos os cidadãos residentes em Nova Palma que tenham os mesmos objetivos da entidade.

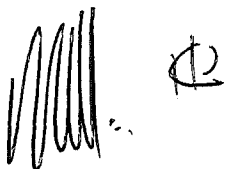
§ 2º - A duração da entidade será por tempo indeterminado.

Art. 2º - São prerrogativas da Associação praticar todos os atos legais que tenham como objetivo atingir as finalidades da entidade.

Art. 3º - Poderão associar-se, gratuitamente, na entidade:

- a) Todas as pessoas que atuem direto ou indiretamente em qualquer atividade cultural, ou que entendam a cultura como um instrumento de valorização humana e todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.
- b) Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço.

§ 1º: Todos os associados, pessoas físicas, em dia com suas obrigações estatutárias, terão direito de votar e ser votado a todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como, o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.



§ 2º: As pessoas jurídicas associadas, por intermédio de seus representantes legais terão o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes e os representais legais das pessoas jurídicas, em dia com suas obrigações estatutárias

Art. 4º- Constituem deveres fundamentais dos associados:

- a) Participar das Assembléias Gerais ou de outras instâncias para as quais tenham sido eleitos.
- b) O comportamento agregativo para com os outros associados e integrantes do movimento cultural, buscando fortalecê-lo como um todo.
- c) Contribuir mensal e financeiramente com a entidade.

Art.5º- As contribuições financeiras mensais dos associados, serão definidas pela Assembléia Geral, de acordo com a renda de cada um.

Art.6º- Constitui patrimônio da Associação:

- a) A contribuição dos associados;
- b) Doações e legados;
- c) Bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidas;
- d) Verbas provenientes de auxílios oficiais;

Art.7º- São órgãos de deliberação da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;



c) Conselho fiscal.

Art.8º- A Assembléia é soberana em suas decisões, não contrárias a este Estatuto, devendo ser convocadas com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º - A Assembléia Geral será convocada pela diretoria, pelo conselho fiscal ou por 1/5 dos associados.

§ 2º - Quando a Assembléia Geral tratar de reforma estatutária, prestação de contas ou eleição da diretoria e conselho fiscal, será imprescindível a publicação de seu edital em jornal de circulação municipal.

§ 3º - A Assembléia Geral somente poderá decidir sobre questões da ordem do dia.

Art.9º- A entidade será gerida por uma diretoria executiva composta por 06 (seis) membros:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;

Compete ao presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

 
Outros (origem externa) (0356263)

SEI 53900.005510/2011 - 1 / pg. 5



- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.
- f) Efetivar admissão e demissão de funcionários;
- g) Efetivar a aquisição de equipamentos;

Compete ao vice presidente:

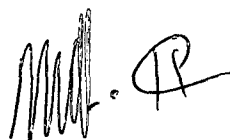
- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Compete ao 1º secretário:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Compete ao 2º secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;



Compete ao 1º tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

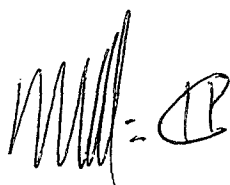
Compete ao 2º tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

§ ÚNICO: O tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 3 (três) anos, sendo admitida uma recondução;

Art.10 – Será constituído um Conselho Comunitário formado por representantes de entidades da sociedade civil com sede na área de atuação.

Art.11 - A fiscalização dos atos da diretoria ficará a cargo de um conselho fiscal, composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos na Assembléia Eleitoral, para um mesmo período da diretoria executiva.



Art.12 - Os membros da diretoria, do conselho fiscal ou os associados, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas dívidas contraídas pela Entidade.

Art.13 - Os diretores e conselheiros não serão remunerados, bem como não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

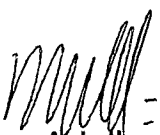
Art.14- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Art.15- As alterações estatutárias somente poderão ocorrerem Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art.16 – A dissolução da Entidade só poderá ocorrer diante da aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados reunidos em Assembléia Geral.

§ ÚNICO - Em caso de dissolução, o patrimônio da entidade será destinado a uma entidade cultural, a critério da Assembléia Geral.

Nova Palma, RS, 28 de dezembro de 2014.


Ditmar Adalberto Strahl
Presidente


Hermes Bertoldo
Secretário


MARIA ISABEL BEZERRA BIANCHI
OAB/RS n° 83.493





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 30 de Novembro, 803 - SL 02 - Caixa Postal 11 - Cep: 97.220-000
Faxinal do Soturno-RS - Tel/Fax: 55 32631110 e-mail: mhelenadiaz@terra.com.br
MARIA HELENA DIAS - REGISTRADORA DESIGNADA

PROTOCOLO: nº 9.091, às fls 38, do livro A-7, em 27/01/2015.
AVERBAÇÃO: nº 6, às fls 186/189, do Livro A-9. referente ao registro nº 231,
Faxinal do Soturno, 27 de janeiro de 2015.

Total: R\$ 58,40 + R\$ 1,30 = R\$ 59,70

REGISTRO/AVERBAÇÃO PJ: R\$ 48,40 (0216.04.1300003.00365 = R\$ 0,70)

MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 8,40 (0216.01.1300003.01650 = R\$ 0,30)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 3,60 (0216.01.1300003.01651 = R\$ 0,30)




Roseli Descovi
REGISTRADORA - SUBSTITUTA

Ata do Constituição do Conselho Comunitário

Aos 13 dias do mês de setembro de 2003, tendo como local, a sala de reuniões, ao lado da Rádio Comunitária de Nova Palma, situada à Rua Raimundo Aléssio, 320 – Nova Palma, RS, reuniram-se os representantes das seguintes entidades: Conselho Paroquial, Associação das Voluntárias, Pastoral da Criança, Ação Social Paroquial e Círculo Veneto de Nova Palma, para de instituir o Conselho Comunitário de Nova Palma. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Associação Cultural Nova Palma, Senhor Hermes Bertoldo, propôs instituir o referido conselho, conforme prevê a legislação, com o objetivo de sugerir, aprovar e acompanhar a programação da Rádio Comunitária de Nova Palma. Apresentada a proposta e, após analisada por todos como sendo importante para dar um caráter comunitário e participativo, foi aprovada por unanimidade. Também ficou definido, por aclamação, que o Sr. Inácio Piovesan seja o coordenador do Conselho Comunitário, o qual coordenará o trabalho do conselho. São representantes das entidades: **Conselho Paroquial:** Clóvis Rossato; **Associação das Voluntárias:** Mirian Pigatto Librelotto; **Pastoral da Criança:** Cenira Facco; **Ação Social Paroquial:** Ivone Inês Rossato Bertoldo; e **Círculo Veneto:** Inácio Piovesan. Nadas mais tendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata. Nova Palma, 13 de setembro de 2003.



Hermes Bertoldo
Presidente



TURA

Escritório Contábil

Alan Pippi CRC 67.999 :: Evandro R. Tura CRC 70.692

Fone/Fax: (55) 3266.1212

Rua Almirante Barroso, 249 - Centro

CEP 97.250-000 - Nova Palma/RS

e-mail: tura@gpsnet.com.br



AO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592, BLOCO 1, MAZANINO (ETC) – VILA LEOPOLDINA

CEP 05311-900 – SÃO PAULO – SP

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

REMETENTE :
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA
RUA RAIMUNDO ALESSIO, 320, CENTRO
CEP 97250-000 NOVA PALMA – RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 3445/2015/SEI-MC

São Paulo, 08 de outubro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias (CODEN)

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural Nova Palma**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Palma/RS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 09/10/2015, às 09:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0759399** e o código CRC **8D1B08BC**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral

menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS
Município: Nova Palma
Canal: 290
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA ALMIRANTE TAMANDARE
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.399.215/0001-52
Bairro: CENTRO
Número: 860
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02399215000152

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 97250000
Número: 860
Município: Nova Palma
Telefone:

Logradouro: RUA ALMIRANTE TAMANDARE
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

UF: RS

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 97250000
Número: s/n
Município: Nova Palma

Logradouro: RUA ALMIRANTE TAMANDARE
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

UF: RS

Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação
Contrato/Convênio: 17/11/2003

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 537900010721998

Fistel: 50011445823

Caixa: Sequência:
☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	500		Portaria	MC	24/08/2001	14/09/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	36347		ATO	SCM	26/05/2003	28/05/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	833		Decreto Legislativo	CN	14/11/2003	17/11/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	44029		ATO	SCM	27/04/2004	30/04/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	273		Portaria	MC	31/10/2008	27/01/2009	Multa	Jur. ▾
	62		Portaria	MC	27/01/2009	17/04/2009	Multa	Jur. ▾

	305	Despacho	MC	30/04/2009		Advertência	Jur.
	319	Portaria	MC	09/07/2009	07/10/2009	Multa	Jur.

☒ **Característica da Estação Instalada**

☐ **Dados do Licenciamento**

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA - CNPJ/CPF(02.399.215/0001-52)

Situação: Entidade não possui débitos

Município/UF: NOVA PALMA/RS

Canal: 290

Indicativo: ZYM427

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

☒



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53000.066832/2013-88**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA**

Em atenção ao Memorando nº 3445/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registro de PAI ativo	53900.053006/2015	• Em trâmite; • Ofício nº 33336/2015/SEI-MC, de 08/10/2015; • Processo instaurado e aguardando assinatura do Ofício supra de solicitação de documentos e mídia (30º SAR).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.068389/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0780262); • Portaria nº 273, de 31/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/1/2009 - MULTA; • Infração: Transmissão de propaganda ou publicidade comercial a qualquer título (data de ocorrência: 07/10/2003).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.009506/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0780262); • Portaria nº 62, de 27/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2009 - MULTA; • Infração: Transmissão de propaganda ou publicidade comercial a qualquer título (data de ocorrência: 10/08/2005).

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.068580/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0780262); • Despacho nº 305, de 30/04/2009 - ADVERTÊNCIA; • I n f r a ç ã o : Transmissão de propaganda ou publicidade comercial a qualquer título (data de ocorrência: 20/05/2005).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.053441/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0780262); • Portaria nº 319, de 09/07/2009, publicada no Diário Oficial da União de 07/10/2009 - MULTA; • Infração: Alteração das características constantes da Licença para Funcionamento de Estação, sem observância das formalidades estabelecidas (data de ocorrência: 16/11/2005).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 23/10/2015, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0781874** e o código CRC **91F7B414**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 22734/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Cultural Nova Palma**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Palma/RS**, por meio da Portaria nº **500**, publicada no DOU de 14/09/2001, e Decreto Legislativo nº **833**, publicado no DOU de 17/11/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 17/11/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 13/11/2013, página nº 03 do evento SEI 0119235, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA

QUADRO DIRETIVO

Presidente: DITMAR ADALBERTO STRAHL

Vice-Presidente: VALDECIR CEREZER

Primeiro Secretário: HERMES BERTOLDO

Segundo Secretário: VALDEMAR FAGAN

Primeiro Tesoureiro: VALTERNEI CEOLIN

Segundo Tesoureiro: ALAN PIPPI

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 03 a 09 do evento SEI 0356263 (doc. 53900.005510/2015-81)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil	Ok, páginas 02 e 03 do evento SEI 0328699 (doc. ...)

	de Pessoas Jurídicas.	(doc. 53900.002570/2015-41)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 04 a 09 do evento SEI 0328699 (doc. 53900.002570/2015-41)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 do evento SEI 0119235
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 05 do evento SEI 0119235
	Cópia do comprovante de inscrição no	

6.	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 06 do evento SEI 0119235
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 14 e 15 do evento SEI 0119235; e página 10 do evento SEI 0356263 (doc. 53900.005510/2015-81)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0781874.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglesias, Analista Tec Administrativo**, em 28/10/2015, às 09:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 28/10/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "a", das



Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 12:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0758971** e o código CRC **43B9FF63**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.066832/2013-88**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação Cultural Nova Palma**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.066832/2013-88 e nº 53790.001072/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.		O requerimento é tempestivo?				

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.066832/2013-88

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos: evento SEI 0787656), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Página nº 03 do evento SEI 0119235
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		Página nº 03 do evento SEI 0119235 O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 04 do evento SEI 0119235
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Página 05 do evento SEI 0119235
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Página 06 do evento SEI 0119235
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Páginas 03 a 09 do evento SEI 0356263 (doc. 53900.005510/2015-81)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Páginas 02 e 03 do evento SEI 0328699 (doc. 53900.002570/2015-41)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Páginas 04 a 09 do evento SEI 0328699 (doc. 53900.002570/2015-41)

8	☐ Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Páginas 14 e 15 do evento SEI 0119235; e página 10 do evento SEI 0356263 (doc. 53900.005510/2015-81)
9	Relatório de apuração de infrações	X		Evento SEI 0781874
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 14/12/2015, às
15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0787800 e o código CRC **2533EE65**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 69/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.066832/2013-88 e nº 53790.001072/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912047** e o código CRC **1D885095**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.066832/2013-88**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação Cultural Nova Palma**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912060** e o código CRC **DC58C295**.



Processo: 25351.485471/2015-70
Expediente do Recurso: 0790372/15-3
Parecer: 787/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: CARIACICA PREFEITURA
CNPJ: 27.150.549/0002-08
Processo: 25351.662281/2014-43
Expediente do Recurso: 1109879/14-1
Parecer: 823/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: WLGC - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ELI-RELI-ME
CNPJ: 15.382.923/0001-22
Processo: 25351.426310/2012-98
Expediente do Recurso: 0842534/15-5
Parecer: 783/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: F I CIRINO FARMÁCIA-ME
CNPJ: 27.720.846/0001-52
Processo: 25351.208113/2002-72
Expediente do Recurso: 410282/10-7
Parecer: 828/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DROGARIA LÍDER DA MARÉ LTDA.
CNPJ: 10.561.406/0001-05
Processo: 25351.240166/2012-50
Expediente do Recurso: 0753556/14-2
Parecer: 820/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: BELFAR LTDA.
CNPJ: 18.324.343/0001-77
Processo: 25351.569684/2015-90
Expediente do Recurso: 0916678/15-5
Decisão: POR UNANIMIDADE, DETERMINAR O RETORNO DO PROCESSO À ÁREA TÉCNICA PARA REANÁLISE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR - VOTO DO DIRETOR 001/2016-DIREG.

Empresa: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ: 45.453.214/0035-09
Processo: 25351.518742/2014-53
Expediente do Recurso: 0843004/15-7
Parecer: 776/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: FRETEBRASIL, SERVIÇOS LOGÍSTICOS E SOLUÇÕES
CNPJ: 01.447.874/0001-54
Processo: 25351.098952/2010-58
Expediente do Recurso: 0912743/15-7
Parecer: 834/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: FARMÁCIA VINIFARMA LTDA.
CNPJ: 19.426.770/0001-29
Processo: 25351.090526/2014-28
Expediente do Recurso: 0835002/15-7
Parecer: 862/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: M. R. MARCONDES BRAGA REDENÇÃO-EPP
CNPJ: 01.198.348/0001-06
Processo: 25351.498013/2014-19
Expediente do Recurso: 0780653/14-1
Parecer: 810/2015-COARE/SUINP
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
CNPJ: 03.311.116/0003-00
Processo: 25351.513348/2015-41
Expediente do Recurso: 0838159/15-3
Parecer: 778/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO-OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 66.438.011/0001-66
Processo: 25351.645317/2014-56
Expediente do Recurso: 1049529/14-1
Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, E RETORNAR À ÁREA TÉCNICA PARA REANÁLISE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR - VOTO DIMON Nº 06/2016.

ARESTO Nº 386, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em sessão realizada em 21 de janeiro de 2016, ACORDAM os membros da Diretoria Colegiada da ANVISA, com fundamento no inciso VI, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VII e no §1º do art. 53 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25 de 04 de abril de 2008, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos a seguir especificados, conforme relação anexa, acompanhando a posição da Relatoria que acata o Parecer nº 008/2016-COARE/SUINP.

IVO BUCARESKY
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO

Empresa: BORGES & BÓZIO LTDA..
CNPJ: 09.148.298/0001-56
Processo: 25351.617680/2009-10
Expediente do Recurso: 927854/10-1
Empresa: AUVERINDO BORGES BATISTA
CNPJ: 08.715.555/0001-21
Processo: 25351.664797/2008-84
Expediente do Recurso: 166434/10-4
Empresa: PINEDA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO

LTDA.
CNPJ: 00.022.760/0001-08
Processo: 25351.202500/2002-03
Expediente do Recurso: 407435/10-1
Empresa: DROGARIAS BIFARMA
CNPJ: 02.743.218/0015-67
Processo: 25351.631870/2008-31
Expediente do Recurso: 710872/11-9
Empresa: SAG FARMACÊUTICA LTDA.-ME
CNPJ: 08.893.288/0002-63
Processo: 25351.096242/2011-01
Expediente do Recurso: 915656/11-9
Empresa: DROGA SHANGAI LTDA.
CNPJ: 03.231.794/0002-73
Processo: 25351.753424/2010-00
Expediente do Recurso: 986520/11-9
Empresa: DROGARIA PADOVANI & VERDOLIN LTDA.
CNPJ: 07.103.150/0001-70
Processo: 25351.272080/2005-67
Expediente do Recurso: 0172335/12-9
Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA SCANFARMA

LTDA.-ME
CNPJ: 07.762.659/0001-24
Processo: 25351.340026/2013-61
Expediente do Recurso: 0975194/13-7
Empresa: DROGARIA CENTRAL NOVA SAMPAIO LT-

DA.-ME
CNPJ: 07.366.978/0001-10
Processo: 25351.005833/2006-10
Expediente do Recurso: 1011648/14-6
Empresa: HOMEOPATIA SANTOS E FURTADO LTDA.
CNPJ: 42.805.366/0001-88
Processo: 25351.203564/2002-13
Expediente do Recurso: 0074799/15-8
Empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 02.794.555/0004-20
Processo: 25351.090022/2015-34
Expediente do Recurso: 0842172/15-2

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 68, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.022289/2013-15 e nº 53800.000384/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/08/2013, a autorização outorgada à ASCOCAB-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CABIXI-RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cabixi/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.066832/2013-88 e nº 53790.001072/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065155/2013-81 e nº 53790.000029/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.035879/2012-19 e nº 53780.000350/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APODI - RN, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Apodi / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057858/2013-35 e nº 53740.000137/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de outubro 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 03 DE NOVEMBRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Quatro Pontes / PR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **Associação Cultural Nova Palma**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 69, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 12/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Nova Palma/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.066832/2013-88**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0975097** e o código CRC **D6C731F4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **Associação Cultural Nova Palma**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 69, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 12/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Nova Palma/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.066832/2013-88**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0975097** e o código CRC **D6C731F4**.

Minutas e Anexos

Não Possui

Recebido
Em: 16/03/16
Nome Legível



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17553/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA
Rua Raimundo Alessio, nº 320 - Centro
97.250-000 / Nova Palma - RS
CNPJ nº 02.399.215/0001-52

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.066832/2013-88.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, sediada em **Nova Palma - RS**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de novembro de 2016**, conforme Portaria nº 69, de 01/02/2016, publicada no DOU de 12/02/2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1136811** e o código CRC **B2C07B40**.

Ofício nº 17553/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.066832/2013-88

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.066832/2013-88

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 11:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1143209** e o código CRC **71B9C6EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE

TAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 17553/2016/SEI-MCTIC, 18/05/2016.

53000.066832/2013-88

ASSO. CULTURAL NOVA PALMA

RUA RAIMUNDO ALESSIO Nº 320, - CENTRO

97.250 000

NOVA PALMA - RS

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Leonardo A. Piovesan

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

31/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Leonardo Antonello Piovesan

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Matr.: 8.694.970-5

Agente de Correios - Carteiro

AC Nova Palma - RS

31 MAI 2016

DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 39168261 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Administração de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-Q

CIDADE - CEP - UF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **Associação Cultural Nova Palma**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1186188** e o código CRC **70774D01**.

Minuta

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.066832/2013-88**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação Cultural Nova Palma**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da

Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **Associação Cultural Nova Palma**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187773** e o código CRC **8C64BD03**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.066832/2013-88**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação Cultural Nova Palma**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.066832/2013-88

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 22734/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1243514** e o código CRC **952F1036**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.066832/2013-88, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 15/03/2017, às
16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1732497 e o código CRC **7E4C50A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.066832/2013-88

SEI nº 1732497

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Suístituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1º 32536** e o código CRC **3º 3E3E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: processo nº 53000.066832/2013-88

SEI nº 1732536

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.066832/2013-88**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 22734/2015/SEI-MC (0758971) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0787656), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732683** e o código CRC **9D63DCA3**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.066832/2013-88**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Novembro de 2013, a autorização outorgada à **Associação Cultural Nova Palma**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO  ASSB

Referência: Processo nº 53000.066832/2013-88

SEI nº 1732683

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.066832/2013-88, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1829830** e o código CRC **5F95C8E2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886226** e o código CRC **88BC27E7**.

Referência: Processo nº 53000.066832/2013-88

SEI nº 1886226

Brasília, 24 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.066832/2013-88, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Cultural Nova Palma, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

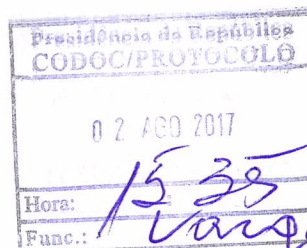
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Maraial
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari – Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2071410 e o código CRC 3B51B913.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2071410

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.066832/2013-88
Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2103832** e o código CRC **23F7C4B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.066832/2013-88

SEI nº 2103832

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.066832/2013-88.**

Entidade: **Associação Cultural Nova Palma.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Matima Alvares** **Manis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Cavas Guirêl do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3563** e o código CRC **11021**

Minutas e Anexos

MINUTA

E□ POSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.066832/2013-88, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Palma, inscrita no CNPJ nº 02.399.215/0001-52, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Palma, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22734/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 69, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.066832/2013-88

Referência: Despacho SEARC (4356347)

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489242** e o código CRC **20C8D3B6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.066832/2013-88

SEI nº 4489242

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.066832/2013-88, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Nova Palma, inscrita no CNPJ nº 02.399.215/0001-52, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 17 de novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Palma, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22734/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 69, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35126/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.066832/2013-88.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 25/09/2019, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4669457** e o código CRC **A3B0914F**.